



BOA VISTA

Sexta-feira
03 de Julho de
2026

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0789/P, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Nara Cristina Farias Azevedo, do cargo efetivo de Analista, Especialidade: Psicólogo, Matrícula nº 29953, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 01 de abril de 2026, conforme o Processo nº 016912/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0790/P, DE 2 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 361086/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Gecirlei Neves da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo AS-7, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 2 de julho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0791/P, DE 2 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 360259/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Maria Izadora Costa Brandão, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo AS-7, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a contar de 2 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 2 de julho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0792/P, DE 2 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 361114/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Renato Ferreira Azevedo, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Governo - SMGOV, a contar de 2 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 2 de julho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0793/P, DE 2 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 358201/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor Lincoln Oliveira da Silva, do cargo em comissão de Assessor Executivo II, Símbolo AS-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Governo - SMGOV, a contar de 4 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 2 de julho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0794/P, DE 2 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 358883/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Obras - SMO, a contar de 01 de julho de 2026, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Denison Almeida de Souza	Chefe de Gabinete Executivo	DS-2
Nayany Karol Reis de Souza	Assessor Técnico Especializado I	AS-3

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Obras - SMO, a contar de 01 de julho de 2026, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Denison Almeida de Souza	Secretário Adjunto	DS-2
Nayany Karol Reis de Souza	Chefe de Gabinete Executivo	DS-2
Marcia Vanessa Marques Moura	Assessor Técnico Especializado I	AS-3

Boa Vista - RR, em 2 de julho de 2026.

**Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0795/P, DE 2 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o

art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 359833/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Enolla Rita Fonseca, do cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Agência Reguladora Municipal - ARM, a contar de 1º de julho de 2026.

Art. 2º Fica exonerado o senhor Jefferson Brito Alves, do cargo em comissão de Presidente da CPL, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Agência Reguladora Municipal - ARM, a contar de 1º de julho de 2026.

Art. 3º Fica nomeada a senhora Enolla Rita Fonseca, para exercer o cargo em comissão de Presidente da CPL, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Agência Reguladora Municipal - ARM, a contar de 1º de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 2 de julho de 2026.

**Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0796/P, DE 2 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 353556/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar de 01 de julho de 2026, na seguinte forma:

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Marcelo Zeitoune
Vice-Prefeito

Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Flávio Grangeiro de Souza

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Miguel Faustino de Carvalho Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

Márcio Leandro Deodato de Aquino

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Mareny Damasceno Pereira

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Kaynara Carvalho de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Lindonir das Neves Barreto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Rodrigo de Almeida Baraúna

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Felipo Jesus Medeiros - Interino

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Felipo Jesus Medeiros

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto

Agência Reguladora Municipal - ARM

Daniel Augusto Araújo de Melo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Darilene Bernardo da Silva	Assessor Especial II	AS-8
Geila Pereira dos Santos	Assessor Especial II	AS-8
Jeane Caroline Pinheiro Ramos	Assessor Especial II	AS-8
Lana Cristina Souza Silva	Assessor Especial II	AS-8
Luiz Batista Coimbra Rodrigues	Assessor I	AS-9
Maria Eduarda Carneiro de Lima Magalhães	Coordenador	CF-5
Michelle Elisangela Rodrigues Mendes	Assessor Especial I	AS-7
Rafael Cunha Ferreira	Assessor Especial I	AS-7

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar de 01 de julho de 2026, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Darilene Bernardo da Silva	Assessor Especial I	AS-7
Geila Pereira dos Santos	Coordenador	CF-5
Jeane Caroline Pinheiro Ramos	Assessor Jurídico	AS-5
Lana Cristina Souza Silva	Assessor Jurídico	AS-5
Lúcio Batista de Farias	Assessor Jurídico	AS-5
Luiz Batista Coimbra Rodrigues	Assessor Especial II	AS-8
Márcia Nobrega de Albuquerque	Assessor Jurídico	AS-5
Maria Eduarda Carneiro de Lima Magalhães	Assessor Jurídico	AS-5
Michelle Elisangela Rodrigues Mendes	Assessor Jurídico	AS-5
Rafael Cunha Ferreira	Assessor Jurídico	AS-5

Boa Vista - RR, em 2 de julho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0797/P, DE 3 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 339800/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar de 19 de junho de 2026, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Cristiane Braga da Silva	Assessor Especial II	AS-8
Mairon Neandro Pereira Peixoto	Assessor Técnico Especializado III	AS-5
Moisés Barreto Braz	Assessor I	AS-9
Ronieli Oliveira de Souza Menezes	Assessor II	AS-10
Tais Ramos Chrusciak	Gerente	CF-4

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar de 19 de junho de 2026, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Cristiane Braga da Silva	Gerente	CF-4
Mairon Neandro Pereira Peixoto	Assessor Técnico Especializado II	AS-4
Moisés Barreto Braz	Assessor Especial II	AS-8

Ronieli Oliveira de Souza Menezes	Assessor I	AS-9
Tais Ramos Chrusciak	Assessor Técnico Especializado III	AS-5

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0798/P, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 365375/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor Dhiego Coelho Fogaça, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado I, Símbolo AS-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar de 30 de junho de 2026.

Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0799/P, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 365417/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor Leonel de Souza Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Executivo I, Símbolo AS-1, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, a contar de 30 de junho de 2026.

Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0800/P, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 368152/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a senhora Mariana Pucci Miró, do cargo em comissão de Assessor Executivo II, Símbolo AS-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a contar de 03 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0801/P, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 368947/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o senhor Zélio dos Santos Mota, do cargo em comissão de Assessor Executivo II, Símbolo AS-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a contar de 30 de junho de 2026.

Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0802/P, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 368694/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o senhor Marcos Antonio Lima Batista, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, Símbolo AS-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a contar de 01 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0803/P, DE 3 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 367737/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as servidoras abaixo relacionadas, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Geysa Maria de Holanda Lima	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	a contar de 23.6.2026
Edenize Eugenia de Carvalho Galvão (a pedido)	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	a contar de 01.7.2026

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0804/P, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 368949/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a senhora Maria Consuelo Sales Silva, do cargo em comissão de Assessor Executivo II, Símbolo AS-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 02 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0805/P, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 367402/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora Vanessa Matos Pinheiro, do cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, a contar de 30 de junho de 2026.

Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0806/P, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 367059/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor Joel Lima Queiroz, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar de 30 de junho de 2026.

Art. 2º Fica exonerado o senhor Mikael Pinto de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar de 01 de julho de 2026.

Art. 3º Fica nomeado o senhor Mikael Pinto de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar de 01 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 036/P, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012 e artigo 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a Estabilidade e conceder Progressão Funcional, aos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores da Educação CAD-EDU, na forma do ANEXO UNICO desta Portaria, conforme o Processo nº 024389/2026.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2026.

**Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 036/P, DE 01 DE JULHO DE 2026.

ESTABILIDADE E PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE	INTERSTÍCIO
1	960931	Adao da Silva Chaves	Professor	Pedagogia	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
2	961517	Adelaide Assuncao Trindade	Professor	Pedagogia	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
3	960942	Adria Ellainy Araujo Kitzinger	Professor	Pedagogia	28/7/2023	A-1 paraA-2	28/7/2026	2023-2026
4	960932	Adriana Alves da Silva	Professor	Pedagogia	18/7/2023	A-1 paraA-2	18/7/2026	2023-2026
5	960928	Adriana da Silva Conrado	Professor	Pedagogia	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
6	960936	Adriana Pereira Melo	Professor	Pedagogia	25/7/2023	A-1 paraA-2	25/7/2026	2023-2026
7	960951	Adriel Ruano Paz e Silva	Professor	Pedagogia	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
8	960939	Aginaldo Teixeira de Carvalho	Professor	Pedagogia	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
9	961113	Alana Paiva Silva	Professor	Educação Física	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
10	960933	Albertina Vanessa Almeida Costa	Professor	Pedagogia	18/7/2023	A-1 paraA-2	18/7/2026	2023-2026
11	960940	Aldemize Gomes Segantini	Professor	Pedagogia	18/7/2023	A-1 paraA-2	18/7/2026	2023-2026
12	961009	Alderian da Silva	Professor	Artes	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
13	961523	Alessandra Kassia de Souza Francelino	Professor	Educação Física	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
14	961017	Alicia Lourenco Faria	Professor	Pedagogia	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2023	2023-2026
15	961536	Alvaro Marques Lopes	Professor	Pedagogia	18/7/2023	A-1 paraA-2	18/7/2026	2023-2026
16	960967	Ana Carolina Oliveira de Sousa Lima	Professor	Pedagogia	18/7/2023	A-1 paraA-2	18/7/2026	2023-2026
17	960970	Ana Carolina Ramos Amorim	Professor	Pedagogia	31/7/2023	A-1 paraA-2	31/7/2026	2023-2026
18	960961	Ana Carolina Xavier Aires	Professor	Pedagogia	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
19	961024	Ana Cristina de Sousa Franco	Professor	Pedagogia	31/7/2023	A-1 paraA-2	31/7/2026	2023-2026
20	961093	Ana Lucia Goncalves Oliveira	Professor	Artes	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
21	961088	Angelita Carvalho da Silva	Professor	Artes	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
22	960985	Angelita Carvalho da Silva	Professor	Pedagogia	18/7/2023	A-1 paraA-2	18/7/2026	2023-2026
23	960979	Angra da Rocha Araujo	Professor	Pedagogia	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
24	961105	Beatriz Ramos dos Santos	Professor	Artes	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
25	961086	Bianca Campelo Brito	Professor	Artes	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
26	961014	Carla Figueiredo Cesar	Professor	Pedagogia	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
27	961525	Carlos Willan Lima Silva	Professor	Artes	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
28	961078	Celcione Barroso dos Santos	Professor	Pedagogia	18/7/2023	A-1 paraA-2	18/7/2026	2023-2026
29	961208	Clailson Pereira da Silva	Professor	Pedagogia	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
30	961059	Claudean Ferreira Lima Filho	Professor	Pedagogia	18/7/2023	A-1 paraA-2	18/7/2026	2023-2026
31	961121	Crislaene Moreira da Costa	Professor	Pedagogia	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
32	961110	Cristiane Nascimento Cappelle do Vale	Professor	Pedagogia	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
33	961011	Cristiane Vieira de Oliveira	Professor	Pedagogia	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
34	961124	Danielle de Souza Ribeiro Brandao	Professor	Pedagogia	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
35	961097	Danielle Pena Santos	Professor	Artes	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
36	961126	Danielle Souto de Sousa	Professor	Pedagogia	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
37	961083	Deborah Moura Rubim	Professor	Pedagogia	18/7/2023	A-1 paraA-2	18/7/2026	2023-2026
38	961206	Denis Viana de Souza	Professor	Pedagogia	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
39	961073	Denise Sharon Bacchus	Professor	Pedagogia	17/7/2023	A-1 paraA-2	17/7/2026	2023-2026
40	961155	Diana de Oliveira Cardoso de Mello	Professor	Pedagogia	21/7/2023	A-1 paraA-2	21/7/2026	2023-2026

**Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº147/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº 031498/2025/SMCT/Vol.1, instaurado, com fulcro no art. 158, §1º e art. 161, da Lei Complementar nº 003/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 22 de junho de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 148/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa que trata o Processo nº 019513/2025/SMCT/Vol.1, designada pela Portaria nº 121/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT de 25 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 6604 de 28 de maio de 2026, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício nº 67976-SMCT/CG/PAD/2026, de 24 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 24 de junho de 2026.

Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº149/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, considerando o que dispõe o art. 117, inciso I, em conformidade com o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência ao servidor (...), Matrícula 963899-1, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com fulcro nos arts. 115, incisos III e IX, 116, inciso I, e 119, da Lei Complementar nº 003/2012, considerando o que consta nos autos do Processo nº 034914/2024.

Boa Vista - RR, em 25 de junho de 2026.

Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 150/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142 da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexandre Felipe Andrade De Azevedo, Professor Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 28.659; Antonilde Oliveira Vasconcelos, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 95.3110; e Karolayne Morais Martins, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 95.6147; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 033076/2025/SMCT, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 54/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT de 04 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 6548 de 06 de março de 2026, prorrogada pela Portaria nº 108/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT de 04 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 6593 de 13 de maio de 2026, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar com efeitos a partir do dia 14 de julho de 2026.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2026.

Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 151/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa que trata o Processo nº 011785/2022/SMGES/Vol.1, designada pela Portaria nº 119/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT de 25 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 6604 de 28 de maio de 2026, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício nº 69288-SMCT/CG/PAD/2026, de 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2026.

Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 152/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142 da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marlene Rodrigues Zóximo, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 845923; Gemma Acia Brilhante Santos, Assistente Municipal do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 27.101; e Elivaldo Mendes Cavalcante, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 26124; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 005215/2025/SMAG/Vol.1, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 105/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT de 27 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 6584 de 29 de abril de 2026, prorrogada pela Portaria nº 123/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT de 26 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 6604 de 28 de maio de 2026, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2026.

Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90063/2026-SRP
Processo nº 000510/2026-SMLIC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no DOM Nº 6324 de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após análise dos pedidos de Impugnação interposta pelas empresas ALFAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e J. CASTRO EDA LTDA, JOÃO-DE-BARRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Licitações e Compras SMLIC, julga PROCEDENTE E PARCIALMENTE PROCEDENTE, respectivamente os pedidos das Impugnações. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90020/2026-SRP
Processo nº 032989/2025 – SMSA

No Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 116, página nº 296, no Diário Oficial do Município nº 6621 e no Jornal Folha de Boa Vista que circularam no dia 24/06/2026, na publicação referente ao aviso de adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: "...perfazendo o valor total destes itens e Grupos de R\$ 6.645.069,14 (seis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, sessenta e nove reais e quatorze centavos)..."

Leia-se: "... perfazendo o valor total destes itens e Grupos de R\$ 6.645.021,14 (seis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, vinte e um reais e quatorze centavos)..."

Mareny Damasceno Pereira
Secretária Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90053/2026 – SRP
Processo nº 005130/2026 – SEMADS

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90053/2026, oriundo do Processo nº 005130/2026, tendo como objeto: Eventual Fornecimento de Kits de Higiene Pessoal, destinados ao Atendimento do Programa Família que acolhe (FQA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), no Âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS). Cujas vencedora dos Grupos 1, 2 e 3 foi a empresa S. P. CRUZ, CNPJ: 19.740.525/0001-91, pelo valor total de R\$ 1.232.640,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Boa Vista/RR, 02 de julho de 2026.

Gabriel Sousa De Paula
Secretário Municipal de Gestão Social – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

2º AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SIMPLIFICADA Nº. 007/2026
PROCESSO Nº. 015221/2026 – SMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL (AFERIÇÃO, EPI E IDENTIFICAÇÃO) DE CAMPO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SUPERINTENDÊNCIAS DE PROJETOS URBANOS, LICENCIAMENTO DE OBRAS E DE INFRA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO.

Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2026 das 08h00min (Horário de Local) até as 23h59min do dia 08/07/2026, no e-mail: contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com.

O Aviso de Dispensa Simplificada encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do(a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista-RR, 02 de julho de 2026.

Moisés Magalhães de Almeida
Agente Público

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

**2º AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SIMPLIFICADA Nº. 008/2026
PROCESSO Nº. 019593/2026 – SMSOP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE CAPTURA, CONTENÇÃO, MANEJO, CONDUÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE ANIMAIS SILVESTRES E DOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2026 das 08h00min (Horário de Local) até as 23h59min do dia 08/07/2026, no e-mail: contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com.

O Aviso de Dispensa Eletrônica Simplificada encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com, com, juntamente com os dados cadastrais do(a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista-RR, 02 de julho de 2026.

**Cláudio Gomes Cardoso
Agente Público**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

**AVISO DE DISPENSA SIMPLIFICADA Nº. 010/2026
PROCESSO Nº. 018379/2026 – SMSOP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA TRANSPORTADOR ELETRÔNICO DE ALVOS PARA ATENDER A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BOA VISTA. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2026 das 08h00min (Horário de Local) até as 23h59min do dia 08/07/2026, no e-mail: contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com.

O Aviso de Dispensa Simplificada encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do(a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista-RR, 02 de julho de 2026.

**Moisés Magalhães de Almeida
Agente Público**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PMBV/199-SMLIC/ASSESP/2026**

A Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 083/2025 e Decreto Municipal nº 093/2025, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90037/2026/SRP, oriundo do Processo Administrativo 040489/2025/SMLIC, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO, ELABORADO COM BASE NAS NECESSIDADES APRESENTADAS NO PCM 2026 PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE BOA VISTA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ nº 18.344.733/001-09, vencedora dos ITENS: 1, 4 e 6, pelo valor de R\$ 281.954,20 (duzentos e oitenta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) e GRUPO 1 pelo valor de R\$ 158.314,44 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), compoendo o valor total da ATA em R\$ 440.268,64

(quatrocentos e quarenta mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, ocorrido em 01/07/2026.

**Miguel Faustino de Carvalho Netto
Secretário Municipal de Licitações e Compras
SMLIC/PMBV**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1382/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Alcione Aquino Correa, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26310, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2023/2025, passando-a da Classe/Referência B-5, para a Classe/Referência B-6, a contar de 16 de maio de 2025, conforme o Processo nº 016324/2026.

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1383/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Rosana Cleia de Carvalho Chaves, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 27411, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 015018/2026.

CLASSE/REFERÊNCIA A ATUALIZAR	INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA
C-5 para C-6	2022/2024	a contar de 16.1.2024
C-6 para C-7	2024/2026	a contar de 16.1.2026

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1384/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Maria Elizangela Figueiredo Torres, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 29391, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-6 para a Classe/Referência B-6, a contar de 23 de março de 2026, conforme o Processo nº 012507/2026.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1385/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 185866/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Bernarda Henrique Rodrigues Gorvino, Professora, Matrículas nº 28097 e 853494, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de do-

ações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1386/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento das pessoas relacionadas no ANEXO ÚNICO, parte integrante e inseparável desta Portaria, com ônus para este município, conforme o Documento NUP 354222/2026.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1386/2026-SMAG, DE 01 DE JULHO DE 2026.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO	SECRETARIA
Arthur Jose Lima Cavalcante Filho	Diretor Executivo	Brasília - DF	Participar de reunião e visita técnica na sede da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, bem como do III Encontro Nacional das Agências Reguladoras e de visita técnica na sede da Associação Brasileira de Agências Reguladoras.	13/05/2026 a 16/05/2026	3,5	R\$ 1.124,62	R\$ 3.936,17	AME/BV
Marco Aurelio Cury	Diretor Executivo AME	Lethem - Guiana Inglesa	Para representar o Prefeito de Boa Vista Marcelo Zeitounne na cerimônia oficial de inauguração do Centro de Incubação De Empresas de Lethem - Edifício de Agro Processamento.	25/04/2026	0,5	\$254,68	R\$ 627,94	AME/BV
Thiago Fernandes Amorim	Diretor Presidente	Brasília - DF	Participar de reunião e visita técnica na sede da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, bem como do III Encontro Nacional das Agências Reguladoras e de visita técnica na sede da Associação Brasileira de Agências Reguladoras.	13/05/2026 a 16/05/2026	3,5	R\$ 1.124,62	R\$ 3.936,17	AME/BV
Guilherme Carneiro Adjuto	Diretor Presidente	Lethem - Guiana Inglesa	Para representar o Prefeito de Boa Vista Marcelo Zeitounne na cerimônia oficial de inauguração do Centro de Incubação De Empresas de Lethem - Edifício de Agro Processamento.	25/04/2026	0,5	\$254,68	R\$ 627,94	AME/BV
Luiz Augusto Moreira	Subprocurador	São Paulo - SP	Participar do XXXIX Congresso Brasileiro de Direito Tributário.	26/05/2026 a 31/05/2026	5,5	R\$ 956,66	R\$ 5.261,63	PGM
Marcela Medeiros Queiroz Franco	Procurador Geral do Município	Brasília - DF	Participar de reunião no Tribunal Regional Federal.	31/05/2026 a 03/06/2026	3,5	R\$ 1.124,62	R\$ 3.936,17	PGM
Marcus Vinicius Moura Marques	Subprocurador	São Paulo - SP	Participar do XXXIX Congresso Brasileiro de Direito Tributário.	26/05/2026 a 31/05/2026	5,5	R\$ 956,66	R\$ 5.261,63	PGM
Cremildes Duarte Ramos	Secretário Municipal	Brasília - DF	Para tratar de assuntos de interesse do Município.	17/05/2026 a 20/05/2026	3,5	R\$ 1.124,62	R\$ 3.936,17	SEMCONV
Adaize Rosas de Souza	Gestor Escolar	Brasília - DF	Participar do XIX Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos (ENEJA).	26/05/2026 a 31/05/2026	5,5	R\$ 956,66	R\$ 5.261,63	SMEC
Antônio Marcos Silva Dias	Assessor Técnico Especializado	São Paulo - SP	Para participar na Feira EBS - 24ª feira da indústria dos eventos corporativos, incentivos, treinamentos, congressos e feiras.	26/05/2026 a 29/05/2026	3,5	R\$ 956,66	R\$ 3.348,31	SMEC
Edimir Alvares Ribeiro Neto	Secretário Municipal	Brasília - DF	Para participar de reunião institucional.	30/04/2026 a 01/05/2026	2	R\$ 1.124,62	R\$ 2.249,24	SMEC
Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior	Gerente	Brasília - DF	Para participar do Congresso Nacional de Licitações e Contratos - CON BRASIL.	24/05/2026 a 29/05/2026	5,5	R\$ 956,66	R\$ 5.261,63	SMEC
Ismayl Carlos Cortez	Agente Honorífico	Maceió - AL	Para participação no VIII Fórum de Presidentes.	26/05/2026 a 31/05/2026	5,5	R\$ 1.124,62	R\$ 6.185,41	SMEC
Kenia Alves Monteiro	Professor	São Paulo - SP	Para participar do Evento Bett Brasil 2026.	04/05/2026 a 09/05/2026	5,5	R\$ 956,66	R\$ 5.261,63	SMEC
Marcelene Rosa Mendes	Professor	São Paulo - SP	Para participar do Evento Bett Brasil 2026.	04/05/2026 a 09/05/2026	5,5	R\$ 956,66	R\$ 5.261,63	SMEC
Marcos Antônio Santos Silva	Professor	Maceió - AL	Para participação no VIII Fórum de Presidentes.	26/05/2026 a 31/05/2026	5,5	R\$ 956,66	R\$ 5.261,63	SMEC
Meiry Jane Gomes da Silva	Secretário Adjunto	São Paulo - SP	Para participar do Evento Bett Brasil 2026.	04/05/2026 a 09/05/2026	5,5	R\$ 1.124,62	R\$ 6.185,41	SMEC
Robson Silva de Oliveira Junior	Agente Honorífico	Maceió - AL	Para participação no VIII Fórum de Presidentes.	26/05/2026 a 31/05/2026	5,5	R\$ 1.124,62	R\$ 6.185,41	SMEC
Lairto Estevão de Lima da Silva	Secretário Municipal	Brasília - DF	Para acompanhar o Prefeito de Boa Vista em viagem Institucional.	06/05/2026 a 07/05/2026	1,5	R\$ 1.277,98	R\$ 1.916,97	SMGOV
Marcelo Zeitounne	Prefeito Municipal	Brasília - DF	Para tratar de assuntos de interesse do Município.	06/05/2026 a 07/05/2026	1,5	R\$ 1.277,98	R\$ 1.916,97	SMGOV
Velton Quincozes Poletto	Assessor Executivo	Brasília - DF	Para acompanhar o Prefeito de Boa Vista em viagem Institucional.	06/05/2026 a 07/05/2026	1,5	R\$ 1.277,98	R\$ 1.916,97	SMGOV
Velton Quincozes Poletto	Assessor Executivo	Brasília - DF	Para acompanhar o Prefeito de Boa Vista em viagem Institucional.	14/04/2026 a 15/04/2026	1,5	R\$ 1.277,98	R\$ 1.916,97	SMGOV
André Lucas Oliveira Silvestre	Assistente Administrativo	Brasília - DF	Para Participar do Congresso Nacional de Licitações e Contratos - CONBRASIL 2026	24/05/2026 a 29/05/2026	3,5	R\$ 766,79	R\$ 4.217,35	SMLIC
Claudio Gomes Cardoso	Assessor Técnico Especializado	Brasília - DF	Para Participar do Congresso Nacional de Licitações e Contratos - CONBRASIL 2026	24/05/2026 a 29/05/2026	3,5	R\$ 956,66	R\$ 5.261,63	SMLIC

Diego Sousa Reis	Assessor Técnico Especializado	Brasília - DF	Para Participar do Congresso Nacional de Licitações e Contratos - CONBRASIL 2026	24/05/2026 a 29/05/2026	3,5	R\$ 956,66	R\$ 5.261,63	SMLIC
Kassia Raquel Pereira de Souza	Superintendente	Brasília - DF	Para Participar do Congresso Nacional de Licitações e Contratos - CONBRASIL 2026	24/05/2026 a 29/05/2026	3,5	R\$ 956,66	R\$ 5.261,63	SMLIC
Marcelo Alberto Silva Feitosa	Superintendente	Brasília - DF	Para Participar do Congresso Nacional de Licitações e Contratos - CONBRASIL 2026	24/05/2026 a 29/05/2026	3,5	R\$ 956,66	R\$ 5.261,63	SMLIC
Raissa Pires da Silva	Gerente	Brasília - DF	Para Participar do Congresso Nacional de Licitações e Contratos - CONBRASIL 2026	24/05/2026 a 29/05/2026	3,5	R\$ 956,66	R\$ 5.261,63	SMLIC
Danielle dos Santos Souza	Coordenador	Canta - RR	Para realizar a soltura e monitoramento de animais silvestres.	07/05/2026 a 10/05/2026	2	R\$ 478,33	R\$ 956,66	SEMMA
Francisco Luciano Ibiapina	Gerente	Canta - RR	Para realizar a soltura e monitoramento de animais silvestres.	07/05/2026 a 10/05/2026	2	R\$ 478,33	R\$ 956,66	SEMMA
Rildo Dias da Silva	Gerente	Brasília - DF	Participar do 3º Encontro Cidades Verdes Resilientes.	06/05/2026 a 08/05/2026	1,5	R\$ 956,66	R\$ 1.434,99	SEMMA
Felipo Jesus Medeiros	Secretário Municipal	Brasília - DF	Para acompanhar o Prefeito de Boa Vista.	17/05/2026 a 20/05/2026	3,5	R\$ 1.277,98	R\$ 4.472,93	SEMOB
Alexsandra Kisseloff	Coordenador	São Paulo - SP	Para participar da 31ª Feira Hospitalar.	17/05/2026 a 23/05/2026	6,5	R\$ 956,66	R\$ 6.218,29	SMSA
Antônio Marcos Damasceno	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Area Rural	Para realizar atualização de cadastro de localidades endêmicas para malária.	04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22 /05/2026	7,5	R\$ 230,04	R\$ 1.725,30	SMSA
Clovis da Cunha Lima Junior	Agente Honorífico	Belém - PA	Para participação do Encontro Regional de Treinamento dos Comitês de ética em Pesquisa (CEP's) - EntreCEP's Norte	19/05/2026 a 22/05/2026	3,5	R\$ 1.124,62	R\$ 3.936,17	SMSA
Danielle Cabral Nielsen	Médico	Salvador - BA	Para participar do 5º CONGREPICS - Congresso Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.	05/05/2026 a 10/05/2026	5,5	R\$ 956,66	R\$ 5.261,63	SMSA
Danielle Christinne Avelino Ferreira Lima	Analista Fonoaudiólogo do Trabalho	Canta - RR	Para realização de investigação epidemiológica dos óbitos por doenças, agravos ou acidentes de trabalho ocorrido no município.	09/04/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SMSA
Edilberto Furtado Nobre	Enfermeiro	Salvador - BA	Para participar do 5º CONGREPICS - Congresso Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.	05/05/2026 a 10/05/2026	5,5	R\$ 956,66	R\$ 5.261,63	SMSA
Elisângela Monção Mine	Analista Assistente Social	Canta - RR	Para realização de investigação epidemiológica dos óbitos por doenças, agravos ou acidentes de trabalho ocorrido no município.	09/04/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SMSA
Elizabeth Josefina Guadarismo Salas	Médico	Salvador - BA	Para participar do 5º CONGREPICS - Congresso Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.	05/05/2026 a 10/05/2026	5,5	R\$ 956,66	R\$ 5.261,63	SMSA
Francisca Irani Mineira de Pinho	Analista Enfermeiro	Pacaraima - RR	Para realização de investigação epidemiológica dos óbitos por doenças, agravos ou acidentes de trabalho ocorrido no município.	29/04/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SMSA
Francisca Maria Tomaz de Oliveira	Analista Fisioterapeuta	Porto Alegre - RS	Para visita técnica.	25/05/2026 a 29/05/2026	4,5	R\$ 956,66	R\$ 4.304,97	SMSA
Inacio Pereira Vasconcelos	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Area Rural	Para realizar atualização de cadastro de localidades endêmicas para malária.	04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22 /05/2026	7,5	R\$ 230,04	R\$ 1.725,30	SMSA
Ionara Laurindo	Analista Farmacêutico	Salvador - BA	Para participar do 5º CONGREPICS - Congresso Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.	05/05/2026 a 10/05/2026	5,5	R\$ 956,66	R\$ 5.261,63	SMSA
João Alberto Werlang	Motorista	Pacaraima - RR	Para realização de investigação epidemiológica dos óbitos por doenças, agravos ou acidentes de trabalho ocorrido no município.	29/04/2026	0,5	R\$ 383,39	R\$ 191,69	SMSA
João Alberto Werlang	Motorista	Canta - RR	Para realização de investigação epidemiológica dos óbitos por doenças, agravos ou acidentes de trabalho ocorrido no município.	09/04/2026	0,5	R\$ 383,39	R\$ 191,69	SMSA
Jose Mariano Silva de Abreu	Agente Honorífico	Interior do Município - Area Rural	Para realizar atualização de cadastro de localidades endêmicas para malária.	04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22 /05/2026	7,5	R\$ 337,39	R\$ 2.530,45	SMSA
Jose Oliveira Filho	Agente Honorífico	Belém - PA	Para participação do Encontro Regional de Treinamento dos Comitês de ética em Pesquisa (CEP's) - EntreCEP's Norte	19/05/2026 a 22/05/2026	3,5	R\$ 1.124,62	R\$ 3.936,17	SMSA
Jurema do Socorro de Sousa Monteiro	Assessor Técnico	São Paulo - SP	Para participar da 31ª Feira Hospitalar.	17/05/2026 a 23/05/2026	6,5	R\$ 956,66	R\$ 6.218,29	SMSA
Karoliny Oliveira Louzada Dias	Analista Enfermeiro	Pacaraima - RR	Para realização de investigação epidemiológica dos óbitos por doenças, agravos ou acidentes de trabalho ocorrido no município.	29/04/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SMSA
Mareny Damasceno Pereira	Secretário Municipal	Rio de Janeiro - RJ	Para Encontro dos Secretários Municipais das Capitais.	11/05/2026 a 16/05/2026	5,5	R\$ 1.124,62	R\$ 6.185,41	SMSA
Naara Teixeira Fontoura Gonçalves	Analista Fisioterapeuta	Porto Alegre - RS	Para visita técnica.	25/05/2026 a 29/05/2026	4,5	R\$ 956,66	R\$ 4.304,97	SMSA
Roilson Reis de Queiroz	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Area Rural	Para realizar atualização de cadastro de localidades endêmicas para malária.	04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22 /05/2026	7,5	R\$ 230,04	R\$ 1.725,30	SMSA
Rosana Melquides Figueira	Assessor Especial de Saúde	Salvador - BA	Para participar do 5º CONGREPICS - Congresso Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.	05/05/2026 a 09/05/2026	4,5	R\$ 956,66	R\$ 4.304,97	SMSA

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1387/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o Processo nº 027348/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a segunda e a terceira etapas, da Licença Prêmio por Assiduidade da servidora Jozyanne Chrystinne de Souza Marinho, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 30030, do quadro de pessoal desta Prefeitura, concedida através da Portaria nº 2865/2025-

SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6474, de 14 de novembro de 2025, que seriam usufruídas nos períodos de 2/2/2026 a 3/3/2026 e 3/11/2026 a 2/12/2026.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1388/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário

Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Moisés Ramos de Oliveira Filho, Auxiliar Municipal/Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 26844, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 18/7/2026 a 31/8/2026, conforme o Processo nº 010089/2026.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1389/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 323258/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Roziane Ambrósio da Silva, Secretária Escolar, Matrícula nº 953872, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 02, 03, 04, 05 e 06/07/2026.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1390/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Marcio Miranda Arcoverde, Médico Cirurgião Plástico, Matrícula nº 29706, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 13/7/2026 a 1º/8/2026 e 4/1/2027 a 28/1/2027, conforme o Processo nº 010620/2026.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1391/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Alyson de Souza Maia, Professor, Especialidade: Educação Física, Matrícula 845275, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-6 para a Classe/Referência B-6, a contar de 10 de fevereiro de 2026, conforme o Processo nº 005990/2026.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1392/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com o disposto nos artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação da servidora Raimunda Barreto de Oliveira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28237, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, na Classe/Referência B-7, a contar de 18 de junho de 2026, conforme o Processo nº 041918/2025.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1393/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elizamar de Macedo e Silva, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 962212, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, por 48 dias, no período de 26.1.2026 a 14.3.2026, conforme o Processo nº 008137/2026.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1394/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Silenilde de Oliveira Lopes, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 846839, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, por 16 dias, no período de 15/4/2026 a 30/4/2026, conforme o Processo nº 015932/2026.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1395/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Ediane Sousa Miranda Ramos, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 28921, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência C-4 para a Classe/Referência D-4, a contar de 10 de fevereiro de 2026, conforme o Processo nº 006066/2026.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1396/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 325443/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Náзара Marcela Souza do Nascimento, Assistente de Aluno, Matrícula nº 845831, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 27, 28, 29, 30, 31 de julho de 2026; 03, 04, 05, 06, 07, 10 e 11 de agosto de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º Turnos das Eleições de 2022 e 1º Turno das eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 1º de julho de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1397/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servido-

ra Ediane Sousa Miranda Ramos, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 28326, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência C-6 para a Classe/Referência D-6, a contar de 10 de fevereiro de 2026, conforme o Processo nº 006071/2026.

Boa Vista - RR, em 1º de julho de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1398/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 325314/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Rene Avelino de Souza Junior, Assistente de Aluno, Matrícula nº 959192, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 02, 03, 06, 07 e 08 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 1º de julho de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1399/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 333611/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Lesliany Almeida de Moura, Cuidadora, Matrícula nº 953680, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 1, 2, 3, 6 e 22 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 1º de julho de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1400/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 337281/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Anderlon dos Santos Loiola, Agente de Articulação, Matrícula nº 964724, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 1º de julho de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1401/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 338512/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Debora Bonates Sobreiro Lopes, Cuidadora, Matrícula nº 30120, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 19, 20, 21, 22, 23 e 26 de outubro de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 1º de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1402/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento das pessoas relacionadas no ANEXO ÚNICO, parte integrante e inseparável desta Portaria, com ônus para este município, conforme o Documento NUP 354246/2026.

Boa Vista - RR, em 1º de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1402/2026-SMAG, DE 1º DE JULHO DE 2026.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO	SECRETARIA
Adalto Pereira Farias	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	01/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Adalto Pereira Farias	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	08/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Adalto Pereira Farias	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	10/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Adalto Pereira Farias	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	13/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Adalto Pereira Farias	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	15/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Adalto Pereira Farias	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	17/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Adalto Pereira Farias	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	23/04/2026 a 24/04/2026	1	R\$ 287,00	R\$ 287,00	SMAAI
Adalto Pereira Farias	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	27/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Adalto Pereira Farias	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	29/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	01/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	06/04/2026 a 07/04/2026	1	R\$ 287,00	R\$ 287,00	SMAAI
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	10/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	13/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	15/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	17/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	23/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	27/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	29/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Assessor Técnico Especializado	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	01/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Assessor Técnico Especializado	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	06/04/2026 a 09/04/2026	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00	SMAAI
Cezar Carlos Soto Riva	Secretário Municipal	Brasília - DF	Participação na 13ª Edição do Prêmio SEBRAE Prefeitura Empreendedor-PSPE acompanhando o Prefeito.	18/05/2026 a 19/05/2026	1,5	R\$ 1.277,98	R\$ 1.916,97	SMAAI
Cleiton Batista Correa	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	01/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Cleiton Batista Correa	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	07/04/2026 a 09/04/2026	1,5	R\$ 287,00	R\$ 430,50	SMAAI
Cleiton Batista Correa	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	13/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Cleiton Batista Correa	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	15/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Cleiton Batista Correa	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	17/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Cleiton Batista Correa	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	23/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Cleiton Batista Correa	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	27/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Cleiton Batista Correa	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	29/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Fabio Marques Aguiar	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	01/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI
Fabio Marques Aguiar	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	06/04/2026 a 07/04/2026	1	R\$ 287,00	R\$ 287,00	SMAAI
Fabio Marques Aguiar	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para realizar serviços e atividades da SMAAI.	10/04/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMAAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1403/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Processo nº 024987/2026.

Boa Vista - RR, em 1º de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1403/2026-SMAG, DE 1º DE JULHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF. ATUAL	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
1	27470	Ayrlles Monteiro da Paixão	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	13/02/2009	C-06	C-07	2024/2026	13/02/2026
2	951945	Bianca Yasmim Vasconcelos Barreto Amorim	Assistente/Cuidador	11/03/2019	B-03	B-04	2024/2026	11/03/2026
3	852897	Brenda Valente de Vasconcelos	Assistente/Cuidador	17/01/2019	B-03	B-04	2024/2026	17/01/2026
4	25378	Brissem Lopes	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-08	C-09	2024/2026	03/05/2026
5	27888	Bruna Diniz Silva	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	13/02/2009	C-06	C-07	2024/2026	13/02/2026
6	852903	Brunno Rafael Silva Santos	Assistente/Cuidador	17/01/2019	B-03	B-04	2024/2026	17/01/2026
7	30108	Camila de Oliveira Nogueira	Assistente/Cuidador	25/09/2013	A-05	A-06	2024/2026	25/09/2026
8	29385	Candida Vanecy de Sousa Araujo	Assistente/Cuidador	24/07/2013	D-05	D-06	2024/2026	24/07/2026
9	845375	Cassia Dantas Neres	Assistente/Assistente de Aluno	19/01/2015	C-04	C-05	2024/2026	19/01/2026
10	845373	Celinnayra da Silva Araujo	Assistente/Assistente de Aluno	19/01/2015	C-04	C-05	2024/2026	19/01/2026
11	846862	Cintia Santos da Costa	Assistente/Assistente de Aluno	06/04/2015	C-04	C-05	2024/2026	06/04/2026
12	28817	Claudecy Alves Bernardo	Assistente/Cuidador	24/07/2013	D-05	D-06	2024/2026	24/07/2026
13	28845	Claudia Costa Castro	Assistente/Cuidador	24/07/2013	D-05	D-06	2024/2026	24/07/2026
14	28846	Clea de Oliveira Sousa	Assistente/Cuidador	24/07/2013	D-05	D-06	2024/2026	24/07/2026
15	27597	Cledivan de Souza Reis	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	13/02/2009	C-06	C-07	2024/2026	13/02/2026
16	30113	Clenilson Silva Sousa	Assistente/Cuidador	24/09/2013	C-03	C-04	2024/2026	24/09/2026
17	27652	Cleumar Bezerra Pedroso	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-05	D-06	2024/2026	13/02/2026
18	845349	Clycy Polyany Visgueira do Nascimento	Assistente/Assistente de Aluno	19/01/2015	C-04	C-05	2024/2026	19/01/2026
19	25137	Cristiana Silva Oliveira	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-07	D-08	2024/2026	03/05/2026
20	25485	Daniel Morais Martins	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-08	C-09	2024/2026	03/05/2026
21	845399	Daniela Sabrina Barbosa da Silva	Assistente/Assistente de Aluno	27/01/2015	C-04	C-05	2024/2026	27/01/2026
22	27662	Darkson Feitoza Leal	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-05	D-06	2024/2026	18/02/2026
23	846860	Dayane Freire dos Santos	Assistente/Assistente de Aluno	06/04/2015	C-04	C-05	2024/2026	06/04/2026
24	25032	Edilma Pereira da Silva	Assistente/Agente de Articulação	03/05/2005	D-08	D-09	2024/2026	03/05/2026
25	845410	Elaine Costa Vertrude	Assistente/Cuidador	19/01/2015	C-04	C-05	2024/2026	19/01/2026
26	845420	Elen da Silva Chaves	Assistente/Assistente de Aluno	19/01/2015	C-04	C-05	2024/2026	19/01/2026
27	845409	Eliene Barros Rosa	Assistente/Cuidador	19/01/2015	C-04	C-05	2024/2026	19/01/2026
28	852960	Eliphthalper Santos Viana	Assistente/Cuidador	17/01/2019	A-02	A-03	2024/2026	17/01/2026
29	27759	Flavio de Oliveira Rabelo	Tec Municipal Fiscal Sanitário	13/02/2009	C-06	C-07	2024/2026	13/02/2026
30	27533	Francisca Elza Vieira Carneiro	Analista/Inspetor de Meio Ambiente	13/02/2009	C-09	C-10	2024/2026	13/02/2026

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1404/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Processo nº 025004/2026.

Boa Vista - RR, em 1º de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1404/2026-SMAG, DE 1º DE JULHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF. ATUAL	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
1	26590	Maria Karilene Danta Freitas	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	14/06/2007	C-07	C-08	2024/2026	14/06/2026
2	845923	Marlene Rodrigues Zozimo	Assistente/Assistente de Aluno	27/01/2015	C-04	C-05	2024/2026	27/01/2026
3	27858	Mayrla da Costa Melo	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-05	D-06	2024/2026	13/02/2026
4	27859	Mirian de Oliveira Santos	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	B-02	B-03	2024/2026	13/02/2026
5	25587	Nely Maria Bianchini	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-08	C-09	2024/2026	03/05/2026
6	25163	Nenna Tyeko Asano Costa	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-07	D-08	2024/2026	03/05/2026
7	27940	Nilda Coimbra Mendes	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-05	D-06	2024/2026	13/02/2026
8	27617	Paula Sidresden Correa dos Santos	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-04	D-05	2024/2026	13/02/2026
9	25114	Raimundo Rodrigues da Cunha	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-07	D-08	2024/2026	03/05/2026
10	27793	Rodrigo Cesar Alencar de Almeida	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	C-05	C-06	2024/2026	13/02/2026
11	27746	Rosangela Laranjeira dos Santos	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	13/02/2009	C-06	C-07	2024/2026	13/02/2026
12	27576	Sidineve Pereira Muniz	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	13/02/2009	C-06	C-07	2024/2026	13/02/2026
13	26589	Sossteny Barbosa Pereira	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	14/06/2007	C-07	C-08	2024/2026	14/06/2026
14	27586	Sueli da Silva Gomes	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-05	D-06	2024/2026	13/02/2026
15	27887	Tatiana Medeiros Travasso	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-05	D-06	2024/2026	13/02/2026
16	25648	Tiago de Lima Belon	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	13/06/2005	C-08	C-09	2024/2026	13/06/2026
17	845887	Vanessa Miranda Lima Silva	Assistente/Assistente de Aluno	26/01/2015	B-04	B-05	2024/2026	26/01/2026
18	25098	Zenon Alexandre Vieira	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-07	D-08	2024/2026	03/05/2026

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1405/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Evanilsa Goveia de Andrade, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 951940, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 19 de fevereiro de 2026, conforme o Processo nº 007404/2026.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1406/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Simony Ferreira Miliano Santiago, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 845879, do quadro de pessoal desta Prefeitura, licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, por 51 dias, no período de 27.2.2026 a

18.4.2026, conforme o Processo nº 018205/2026.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1407/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Simone de Souza Cavalcante, Analista, Especialidade: Farmacêutico, Matrícula nº 957360, do quadro de pessoal desta Prefeitura, licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, por 90 dias, no período de 28.4.2026 a 26.7.2026, conforme o Processo nº 019569/2026.

Boa Vista - RR, em 2 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1408/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Gabrielly da Silva Freitas Alves dos Santos, Assessor I, Matrícula nº 960609, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, por 20 dias, no período de 10.03.2026 a 29.03.2026, conforme o Processo nº 012429/2026.

Boa Vista - RR, em 2 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1409/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com os artigos 39 e 40, I, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 15 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jefferson de Albuquerque Souza, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853665, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Capacitação, no período de 30/06/2026 a 13/08/2026, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 019513/2026.

Boa Vista - RR, em 2 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1410/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Genierle Lemos Barbosa, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 958035, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 26 de janeiro de 2026, conforme o Processo nº 011011/2026.

Boa Vista - RR, em 2 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1411/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Gilvane da Silva Milhomem Santos, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 28142, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência B-7 para a Classe/Referência C-7, a contar de 25 de março de 2026, conforme o Processo nº 012334/2026.

Boa Vista - RR, em 2 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1412/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Cleidson Vieira Marques, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 955380, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 20 de março de 2026, conforme o Processo nº 011619/2026.

Boa Vista - RR, em 2 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1413/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "I", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Rafael Silva Santos, Analista Enfermeiro, Matrícula nº 972416, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Paternidade, por 20 dias, a contar de 18 de junho de 2026, com fulcro no artigo 192, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Processo nº 024737/2026.

Boa Vista - RR, em 2 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1414/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 356456/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marili Gomes de Souza, Assessor II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CF-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, em razão de usufruto de férias da titular Maria Regiane Santos Esteves, no período de 13/7/2026 a 23/7/2026.

Boa Vista - RR, em 2 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1415/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "I", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Vinícius Aurélio Dantas do Nascimento Silva da Cruz, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 958420, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Paternidade, por 20 dias, a contar de 21 de junho de 2026, com fulcro no artigo 192, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Processo nº 025034/2026.

Boa Vista - RR, em 2 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1416/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e conforme o Processo nº 011079/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0756/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6581, de 24 de abril de 2026, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Kelysmar Trajano Peixoto, Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29938, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista - RR, em 02 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1417/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, XIV, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o teor do Processo nº 023710/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno às atividades da servidora Layza Michelle Gomes Melo, Analista/Farmacêutica, Ma-

trícula nº 957335, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar da data da publicação desta portaria, cessando os efeitos de sua Licença por motivo de afastamento do cônjuge, concedida através da Portaria nº 3173/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6494, de 16 de dezembro de 2025.

Boa Vista - RR, em 2 de julho de 2026

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1418/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 57/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4873, de 30 de abril de 2019, que regulamenta o funcionamento do Registro Eletrônico dos servidores e empregados da Administração Municipal Direta e Indireta, e conforme o Documento NUP 347957/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de ponto eletrônico, os servidores abaixo relacionados, em razão do desempenho de atividades externas relacionadas ao recebimento dos bens móveis inservíveis destinados ao Leilão 2026.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Elizabeth Pereira Alves	845064	10.06.2026 a 22.07.2026
Gilson Cruz Souza	848896	10.06.2026 a 22.07.2026
Mário Lucas Lima Reges	964660	10.06.2026 a 22.07.2026
Tais dos Santos Carvalho	966703	10.06.2026 a 22.07.2026
Yasmin Alves Marques	952607	22.06.2026 a 22.07.2026
Francilene Pereira da Silva	27874	22.06.2026 a 22.07.2026
Myrella Nascimento Carvalho	968889	22.06.2026 a 22.07.2026
Ronan Lima	26609	22.06.2026 a 22.07.2026
Cosmea Lisangela de Almeida Persaud	44571	22.06.2026 a 22.07.2026

Boa Vista - RR, em 2 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1419/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Kaline Rodrigues Barroso, Professora, Especialidade: Artes, Matrícula 845636, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência B-5 para a Classe/Referência C-5, a contar de 30 de março de 2026, conforme o Processo nº 014419/2026.

Boa Vista - RR, em 2 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1420/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Regiane Batista Matos, Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula nº 26539, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 4/7/2026 a 14/10/2026, com remuneração, conforme o Processo nº 023929/2026.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1421/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 208639/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Vanessa Sampaio de Lima, Cuidador, Matrícula nº 951901, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 19, 22, 23, 24, 25 e 26/06/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1422/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 022096/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno às atividades do servidor Francisco Kleber da Silva Damasceno, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853703, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 1º de julho de 2026, cessando os efeitos de sua Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 1730/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6175, de 26 de outubro de 2024.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1423/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Franklin Queiroz Barbosa, Analista Médico Pediatra, Matrícula nº 849042, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 1º de junho de 2026, conforme o Processo nº 022413/2026.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1424/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 357867/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Carlos Lucas da Silva, Matrícula nº 952816, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da função de Fiscal do Contrato nº 373/SMAG/SA/2025, referente ao Processo Administrativo nº 001896/2025, que tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica Monitorada com Responsabilidade Patrimonial, dos Equipamentos e a Prestação de Serviços Ininterruptos de Monitoramento Remoto do Sistema de Alarme, Cerca Elétrica e CFTV (Circuito Fechado de Televisão), Mediante Acionamentos do Sistema de Alarme e Cerca Elétrica, Compreendendo Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Todos os Equipamentos e Componentes Durante Toda a Vigência Contratual, Sob Regime de Comodato.

Art. 2º Designar para substituí-lo o servidor Diego da Silva Almeida, Matrícula nº 43162, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1425/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Martiniano da Rocha Franco Neto, Conselheiro Tutelar, Matrícula nº 962638, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 03 meses, a contar de 4 de julho de 2026, com remuneração, conforme o Processo nº 025488/2026.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1426/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no Art. 55, Parágrafo Único, da Lei nº 2.540/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cicelândia Marques Barros, Agente de Combate às Endemias, Matrícula nº 910771, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, no período de 04/07/2026 a 14/10/2026, com remuneração, conforme o Processo nº 025740/2026.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1427/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Angela Maria Machado Vidal, Técnico Municipal, Especialidade: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 25336, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, no período de 04.07.2026 a 14.10.2026, com remuneração, conforme o Processo nº 024796/2026.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1428/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Noélia Alves da Silva, Analista Municipal, Especialidade: Secretário Executivo, Matrícula nº 26291, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, no período de 04.07.2026 a 14.10.2026, com remuneração, conforme o Processo nº 025622/2026.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1429/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jonathas Madureira Silva de Deus, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 25999, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, no período de 04.07.2026 a 14.10.2026, com remuneração, conforme o Processo nº 025813/2026.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1430/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Walderez Pereira dos Santos Guilherme, Analista Clínico, Matrícula nº 852854, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, no período de 04.07.2026 a 14.10.2026, com remuneração, conforme o Processo nº 025688/2026.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1431/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Alynelson Farias Pereira, Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29592, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, no período de 04.07.2026 a 14.10.2026, com remuneração, conforme o Processo nº 025807/2026.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1432/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Carlos Silva Sousa, Assistente Técnico/Condutor de Ambulância, Matrícula nº 954102, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, no período de 04.07.2026 a 14.10.2026, com remuneração, conforme o Processo nº 025687/2026.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1433/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Raimundo Rodrigues da Cunha, Assistente/Assistente Administrativo, Matrícula nº 25114, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, no período de 04.07.2026 a 14.10.2026, com remuneração, bem como que sejam cessados os efeitos de sua Licença para Desemprenho de Mandato Classista, a contar de 4 de julho de 2026, concedida através da Portaria nº 1903/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5763, de 13 de dezembro de 2022, conforme o Processo nº 025677/2026.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.008332/2026
ASSUNTO: Redução da carga horária para fins de amamentação
REQUERENTE:

DECISÃO

[...]

5. Por ordem, considerando o preenchimento dos requisitos legais, encaminho os autos ao Diário Oficial do Município para publicação da parte dispositiva, autorizando a concessão de redução de carga horária para fins de amamentação à ALESSANDRA KASSIA DE SOUZA FRANCELLINO, Professor Nível Superior Licenciatura – Educação Física, matrículas nº 966372, 961523 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019, a contar da data da publicação.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.008126/2026
ASSUNTO: Horário Especial – Dependente PCD
REQUERENTE: Tabajara Schmidt Gonzales

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO o pedido de horário especial formulado pelo servidor TABAJARA SCHMIDT GONZALES, analista,

Especialidade: Analista Clínico, matrícula n. 955099, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 3 (três) horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, III, "b" do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da data da publicação desta Decisão.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.261683/2026
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
INTERESSADO: Joyce Sobral de Oliveira

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base na Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020 e Lei Complementar n. 226/2026, INDEFIRO o pedido da servidora JOYCE SOBRAL DE OLIVEIRA, Assistente, Especialidade: Agente de Articulação, matrícula n. 25013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

RESULTADO CREDENCIAMENTO

Na presente data, a Comissão de Avaliação torna público o resultado referente ao mês de Abril, do Credenciamento nº 001/2026/SMAG, oriundo do processo nº 1069/2026, cujo objeto é o credenciamento de profissionais autônomos voltados à promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida, que possuam interesse em atuar nas ações institucionais destinadas aos servidores municipais da prefeitura de Boa Vista – RR, contemplando serviços como corte de cabelo simples feminino e masculino, barbearia, design de sobrancelha, esmaltação e reflexologia, ficando da seguinte forma:

APTAS**CORTE SIMPLES MASCULINO**

NOME	CPF	DATA	HORA
Rafaela Mendes Figueira	XXX.XXX.XXX-02	06/04/26	11:58

CORTE DE BARBA SIMPLES

NOME	CPF	DATA	HORA
Rafaela Mendes Figueira	XXX.XXX.XXX-02	06/04/26	11:58

ESMALTAÇÃO

NOME	CPF	DATA	HORA
Francynadilla Souza Pereira	XXX.XXX.XXX-90	28/04/2026	13:03
Natália Fernanda Suarez Alvez	XXX.XXX.XXX-53	07/05/2026	12:55
Sthella Vieira da Silva	XXX.XXX.XXX-83	07/05/2026	12:28
Catarina de Sa Rodrigues	XXX.XXX.XXX-34	25/05/2026	11:07
Jéssica Rodrigues Constantino	XXX.XXX.XXX-52	27/04/2026	11:34

Silvia da Silva Mesquita	XXX.XXX.XXX-87	25/04/2026	13:52
Janaina Nascimento Cruz	XXX.XXX.XXX-67	29/04/2026	13:55
Oziane Rodrigues Ribeiro	XXX.XXX.XXX-91	22/06/2026	13:15

REFLEXOLOGIA

NOME	CPF	DATA	HORA
Hilda Deyanira Navarrete Melo	XXX.XXX.XXX-83	10/04/2026	13:21
Odelys Yennileth Suarez Requena	XXX.XXX.XXX-02	11/04/2026	11:27
Daniel Barbosa de Souza	XXX.XXX.XXX-61	16/04/2026	14:00
Ana Paula Nilson de Almeida	XXX.XXX.XXX-07	19/05/2026	08:51
Marília Cristina Zanni Neves	XXX.XXX.XXX-54	26/05/2026	11:24
Edson Vieira de Sousa	XXX.XXX.XXX-04	29/04/2026	12:42
Oziane Rodrigues Ribeiro	XXX.XXX.XXX-91	22/06/2026	13:15

DESIGNER DE SOBRANCELHA

NOME	CPF	DATA	HORA
Francynadilla Souza Pereira	XXX.XXX.XXX-90	28/04/2026	13:03
Wanderleia Dantas de Almeida	XXX.XXX.XXX-00	27/04/2026	11:365
Gisele da Silva Rodrigues	XXX.XXX.XXX-38	27/04/2026	14:32
Jéssica Rodrigues Constantino	XXX.XXX.XXX-52	27/04/2026	11:34

MEMBROS DA COMISSÃO PORTARIA Nº 0372/2026-SMAG.

HATSUE OSAWA AMORIM
GIULLIANA ROCHA CARNEIRO ALMEIDA
MARILEUZA ELIZANDRA AQUINO AMORIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLÊ PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 95/2026 – SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0360/P, de 31 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6566 e,

CONSIDERANDO o Processo Nº 19278/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE VEÍCULOS NOVOS TIPO PICK-UP PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Agentes Fiscais conforme descrito no quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Fiscal Gestor	Processo Contrato
Ariadena Leite de Albuquerque	26702	Gestor	Processo: 19278/2026/ SMEC Contrato: 524/2026/ SMEC
Wendel da Silva Nascimento	27004	Fiscal	

Art. 2º – Esta portaria terá efeito a partir de 30 de junho de 2026.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 1º de julho de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 191/2026/SMSA/NRH/SMSA

NUP: 9.359499/2026

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1182/P, de 12 de dezembro de 2025, D.O.M. nº 6493 de 15 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor JOAO HENRIQUE FONTINELE DOS SANTOS, Matrícula nº 955129, para responder pela Coordenação do Núcleo de Recursos Humanos, em substituição a titular TATIANA MEDEIROS TRAVASSO, por motivo de férias, no período de 30/06/2026 a 19/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir de 30 de junho de 2026.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Adjunto.

Boa Vista/RR, 01 de julho de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto
SMSA/PMBV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO DO OFÍCIO No. 69909/NGP/2026

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV**

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não comparecimento do Candidato (a)					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Marcos Antônio Dutra dos Santos	###.###.102-63	Auxiliar	Motorista	Família que acolhe

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO DO OFÍCIO No. 69909/SEMADS/NGP/2026

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV**

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- SEMADS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO)

2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/>),

3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)

4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;

5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:

- RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada. Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;

6. Pessoa com deficiência: sim ou não:

- Laudo médico que atesta a deficiência informada;

7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador)

8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);

9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SEMADS)

10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Superior).

11. Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo.

- Declaração de quitação da anuidade do respectivo conselho de classe;

- Certidão de regularidade com o Conselho;

12. Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);

13. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil – contendo número da agência, conta e variação, se houver.

14. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br);

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadual (www.tjrr.jus.br);

- Declaração da polícia técnica;

- Informar o E-MAIL (de forma legível).

DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):

- Documento oficial de identidade (FRENTE E VERSO) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.

- Cadastro de Pessoa Física – CPF.

- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/>)

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Francisco Jones Pinho Araujo	###.###.762-68	Auxiliar	Motorista	Família que acolhe

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº 43/2026/SMAAI/SOF

(NUR.000.9.353251/2026)

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do contrato nº 534-SMAAI/SOF/2026, referente ao processo nº 22126/2026-SMAAI desmembrado do processo matriz nº 33575/2024-FETEC, cujo objeto é Adesão a ARP nº 16/2025 – Contratação de serviço de locação de climatizadores para atender o evento AgroBv da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato;

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
João Paulo de Souza e Silva	965742	Fiscal	22126/2026
Marcelo Lopes Machado	962328	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 22126/2026-SMAAI.

Espécie: Contrato nº 534-SMAAI/SOF/2026.

Objeto: Adesão a ARP nº 16/2025 que tem como objeto contratação de serviço de locação de climatizadores para atender o evento AgroBv da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 573 0054 2510 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: STARMIX SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 32.658.628/0001-75.

Data da Assinatura: 25 de Junho de 2026.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato na forma dos artigos 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 35379/2024 oriundo do Processo Matriz nº 031858/2023-SMAAI.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 706-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 706-SMAAI/SOF/DIVOF/2025 por mais 02 (dois) meses, a partir de 30 de junho de 2026.

Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 14 423 0092 2200, 20 244 0022 2206 e 20 606 0057 2507, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.32.00

Fonte de Recursos: 1 500 0000 (recursos próprios).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: AGROPECUÁRIA GARROTE LTDA – CNPJ: 01.495.139/0001-16.

Data da Assinatura: 25 de junho de 2026.

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 20348/2022-SMAAI
Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 428-SMAAI/SOF/DIVOF/2023
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 428-SMAAI/SOF/DIVOF/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de agosto de 2026.
Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 20 122 0054 2.198, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 1500 0000 (recursos próprios).
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.
Contratada: J W Serviços e Locações Ltda – CNPJ nº 12.117.963/0001-59
Data da Assinatura: 30 de junho de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 051/2026–CORREGEDORIA/SMSOP

Boa Vista–RR, 01 de julho de 2026.

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Substituído no Processo Administrativo Disciplinar de nº 022780/2026/CORREGEDORIA/SMSOP/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na função de membro, o servidor DENIX CRUZ DE VASCONCELOS, Guarda Civil Municipal, Subinspetor, matrícula nº 847.327, designado por meio da Portaria nº 165/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5723 de 07 de outubro de 2022, pela servidora JESSICA LIMA MORAES, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula 847.304, designado por meio da Portaria nº 048/2023 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5812 de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de julho de 2026.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Caio Moreira de Albuquerque Gomes

Corregedor de Segurança - SMSOP

Port. 6/2025/SMSOP/GAB/CG, de 07.05.2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 052/2026–CORREGEDORIA/SMSOP

Boa Vista–RR, 01 de julho de 2026.

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipi-

pal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Substituída no Procedimento Investigativo Preliminar de nº 017313/2026/CORREGEDORIA/SMSOP/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na função de membro o servidor DENIX CRUZ DE VASCONCELOS, Guarda Civil Municipal, especialidade Subinspetor, matrícula 847.327, designado por meio da Portaria nº 165/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5723 de 07 de outubro de 2022, pelo servidor CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor, matrícula 25.830, designado por meio da Portaria nº 031/2025 - SMSOP, publicada no Diário Oficial do Município nº 6383 de 03 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Caio Moreira de Albuquerque Gomes

Corregedor de Segurança - SMSOP

Port. 6/2025/SMSOP/GAB/CG, de 07.05.2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 053/2026–CORREGEDORIA/SMSOP

Boa Vista–RR, 01 de julho de 2026.

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Substituída no Procedimento Investigativo Preliminar de nº 007241/2026/CORREGEDORIA/SMSOP/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na função de membro o servidor DENIX CRUZ DE VASCONCELOS, Guarda Civil Municipal, especialidade Subinspetor, matrícula 847.327, designado por meio da Portaria nº 165/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5723 de 07 de outubro de 2022, pelo servidor CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor, matrícula 25.830, designado por meio da Portaria nº 031/2025 - SMSOP, publicada no Diário Oficial do Município nº 6383 de 03 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Caio Moreira de Albuquerque Gomes

Corregedor de Segurança - SMSOP

Port. 6/2025/SMSOP/GAB/CG, de 07.05.2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 054/2026-CORREGEDORIA/SMSOP

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2026.

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Substituída no Procedimento Investigativo Preliminar de nº 021284/2026/CORREGEDORIA/SMSOP/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na função de membro o servidor DENIX CRUZ DE VASCONCELOS, Guarda Civil Municipal, especialidade Subinspetor, matrícula 847.327, designado por meio da Portaria nº 165/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5723 de 07 de outubro de 2022, pela servidora ANDREZA DA SILVA PAES, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetora, matrícula 27.515, designada por meio da Portaria nº 033/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5559 de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMSOP

Port. 6/2025/SMSOP/GAB/CG, de 07.05.2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 055/2026-CORREGEDORIA/SMSOP

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2026.

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Substituída no Procedimento Investigativo Preliminar de nº 022793/2026/CORREGEDORIA/SMSOP/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na função de membro o servidor DENIX CRUZ DE VASCONCELOS, Guarda Civil Municipal, especialidade Subinspetor, matrícula 847.327, designado por meio da Portaria nº 165/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5723 de 07 de outubro de 2022, pela servidora ANDREZA DA SILVA PAES, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetora, matrícula 27.515, designada por meio da Portaria nº 033/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5559 de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMSOP
Port. 6/2025/SMSOP/GAB/CG, de 07.05.2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 056/2026-CORREGEDORIA/SMSOP

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2026.

A corregedoria de segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Art. 1º Retificar a Portaria nº PORTARIA Nº 047/2026-CORREGEDORIA/SMSOP, publicada no D.O.M nº 6614 de 15 de junho de 2026.

Onde lê-se: Art. 1º (...) PORTARIA Nº 047/2026-CORREGEDORIA/SMSOP, (...)

Leia-se: Art. 1º (...) PORTARIA Nº 048/2026-CORREGEDORIA/SMSOP, (...)

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMSOP

Port. 6/2025/SMSOP/GAB/CG, de 07.05.2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 057/2026-CORREGEDORIA/SMSOP

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2026.

A corregedoria de segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar, para apurar os fatos narrados no Ofício nº 121586/CGGCM/SMSOP/2025 e seus anexos, constante nos autos do R.I.P nº 025304/2026/CORREGEDORIA/SMSOP/Vol.1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar o servidor CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor, matrícula nº 25.830, para proceder às diligências e aos requerimentos que julgar pertinentes para a apuração preliminar em comento, acerca do Memo em epígrafe.

Art. 3º O presente Procedimento Investigativo Preliminar deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMSOP
Port. 6/2025/SMSOP/GAB/CG, de 07.05.2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 058/2026-CORREGEDORIA/SMSOP

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2026.

A corregedoria de segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar, para apurar os fatos narrados no Ofício nº 919/2025/NUPAC e seus anexos, constante nos autos do P.I.P nº 025306/2026/CORREGEDORIA/SMSOP/Vol.1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar o servidor CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor, matrícula nº 25.830, para proceder às diligências e aos requerimentos que julgar pertinentes para a apuração preliminar em comento, acerca do Memo em epígrafe.

Art. 3º O presente Procedimento Investigativo Preliminar deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMSOP
Port. 6/2025/SMSOP/GAB/CG, de 07.05.2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSO

Portaria nº 035/2026/GAB/SEMOB.

Boa Vista - RR, data constante no sistema

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 400/2026/SEMOB/SA/GERPRO/2026, Processo nº 010783/2026/SEMOB firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. ADRIANO TEMOTEO MENEZES PENSO, matrícula nº 971.297, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 400/2026/SEMOB/AS/GERPROC/2026, Processo nº 010783/2026/SEMOB.

Art. 2º - Destituir o servidora Sra. PAULA WALDISSE ABUCATER LEITÃO FERREIRA, matrícula nº 966.979, e a servidora Sra. SUYENNY VIEIRA DA SILVA LEAL, matrícula nº 967.181 de fiscalizar o disposto no Contrato nº 400/2026/

SEMOB/SA/GERPRO/2026, Processo nº 010783/2026/SEMOB.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

(Assinatura eletrônica)
Felipo Jesus Medeiros
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 94/2026

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias aos empregados públicos abaixo relacionados, referente ao mês de julho de 2026.

ORD.	NOME	REFERÊNCIA	PERÍODO DE GOZO	
1	Dalvina Santana Arouche	25/26	13/7/26	1/8/26
2	Dieison dos Santos Torreias	25/26	20/7/26	3/8/26
3	Edimilson Damasceno Gomes	24/25	2/7/26	21/7/26
4	Elineusa Chaves Oliveira	25/26	20/7/26	24/7/26
5	Elisgorete Sousa Rocha	24/25	13/7/26	17/7/26
6	Erinaldo da Silva Melo	25/26	14/7/26	28/7/26
7	Erlana Pereira Lopes	24/25	13/7/26	17/7/26
8	Erlana Pereira Lopes	25/26	20/7/26	24/7/26
9	Gil Benekson Hendrek Laranjeiras	24/25	14/7/26	18/7/26
10	Gisele Nascimento Coutinho	25/26	27/7/26	31/7/26
11	Herculano Soares Arrais	24/25	27/7/26	10/8/26
12	Histayllon Conceição dos Santos	24/25	13/7/26	27/7/26
13	Histayllon Conceição dos Santos	25/26	28/7/26	1/8/26
14	Jacilety Fonseca	24/25	13/7/26	27/7/26
15	Jadielson da Silva Santos	25/26	13/7/26	17/7/26
16	Jessica Rayane Azevedo Trajano Silva	24/25	13/7/26	17/7/26
17	Juvenal da Silva Soares	24/25	13/7/26	1/8/26
18	Leonardo Beserra Sousa	25/26	20/7/26	8/8/26
19	Lindalva Sobral dos Santos	25/26	27/7/26	15/8/26
20	Luana Andriely da Silva	25/26	13/7/26	27/7/26
21	Marcos Paulo de Lima Soares	24/25	13/7/26	27/7/26
22	Nadia Leandro Pereira	25/26	20/7/26	3/8/26
23	Nilton Conceição Trindade	25/26	13/7/26	17/7/26
24	Ricardo da Silva Teixeira	25/26	6/7/26	10/7/26
25	Rosangela Reis Rocha	25/26	13/7/26	22/7/26
26	Suzita Santos Ferreira	25/26	1/7/26	20/7/26
27	Thalita Braga Zimmer	25/26	13/7/26	17/7/26
28	Valdilene Meneses Fernandes	24/25	13/7/26	17/7/26
29	Vanusa Santos Sousa	24/25	13/7/26	11/8/26
30	Wenderson Nonato dos Santos Coelho	25/26	13/7/26	17/7/26
31	Weslei de Souza Reis	24/25	6/7/26	10/7/26

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2026

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA**

RESOLUÇÃO/COMCID-BV Nº 02/2026

Dispõe sobre recomendação ao Poder Executivo Municipal acerca da obra do linhão de distribuição de energia elétrica de 69 kV no Município de Boa Vista – RR.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na legislação Existente.

CONSIDERANDO que a garantia do fornecimento regular de energia elétrica constitui fator essencial para o funcionamento dos serviços de saúde, incluindo educação pública e privada à população em geral;

CONSIDERANDO que a interrupção ou instabilidade no fornecimento de energia elétrica pode comprometer diretamente a assistência à população, colocando em risco a vida e a segurança em geral;

CONSIDERANDO o caráter de utilidade pública da obra do linhão de 69 kV, bem como sua relevância para a segurança energética do Município de Boa Vista e do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir situações de colapso energético que possam impactar os serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a importância de compatibilizar a execução de obras de infraestrutura com o cumprimento das normas legais, urbanísticas e de acessibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar ao Poder Executivo Municipal de Boa Vista a suspensão do embargo incidente sobre a obra do linhão de distribuição de energia elétrica de 69 kV, em razão de seu relevante interesse público e caráter estratégico para a segurança energética.

Art. 2º Recomendar que a retomada da obra ocorra em caráter de urgência, considerando os riscos associados à instabilidade no fornecimento de energia elétrica para população em geral os serviços essenciais e a população em geral;

Art. 3º Recomendar que a empresa responsável pela execução da obra, Roraima Energia, assegure o integral cumprimento de todas as normas aplicáveis, incluindo:

I – Legislação federal, estadual e municipal vigente;

II – Normas técnicas pertinentes, com destaque para a acessibilidade universal, conforme a NBR 9050;

III – normas urbanísticas e de ordenamento territorial do Município de Boa Vista.

Art. 4º Recomendar que sejam adotadas todas as medidas necessárias para a recomposição integral das áreas afetadas pela obra, incluindo:

I – Recuperação de calçadas, passeios públicos e vias urbanas;

II – Restabelecimento das condições adequadas de mobilidade e acessibilidade;

III – Garantia da segurança dos pedestres e usuários do espaço urbano.

Art. 5º Esta Resolução deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, aos órgãos competentes e à concessionária responsável, para ciência e providências cabíveis.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2026.

Leonardo Paradela Ferreira
Presidente do COMCID/BV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0331/2026
Reunião Ordinária nº 914ª CIM**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10 Quadra nº 234(ant.16) Lote nº 199.(ant.) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) ZENAIDE ROSENO MONTEIRO, requerente no Processo Administrativo nº. 20623/2025, lote de terras urbano no valor R\$ 21.211,65 situado na Rua Lourival Silva, Nº 711, Bairro Caimbé, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 077/2026 - CAI.

Boa Vista/RR, 01 de julho de 2026

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0332/2026
Reunião Ordinária nº 839ª CIM**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 12 Quadra nº 888(ant.) Lote nº 442.(ant.) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) COSME AGOSTINHO DE OLIVEIRA, requerente no Processo Administrativo nº. 430760/2018, lote de terras urbano no valor R\$ 45.673,29 situado na Rua Estrela d'alva, Nº 3376, Bairro Jardim Tropical, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 0149/2026 - CAI.

Boa Vista/RR, 01 de julho de 2026

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 276/2026

O Diretor Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Wylliam Bruno da Silva Lima, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo AS-10, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos à 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
02 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

**4º RESULTADO DE AVALIAÇÃO PARA ARTISTAS DA MÚSICA E
GRUPOS CULTURAIS ARTÍSTICOS**

A Comissão de Credenciamento dos Editais Públicos relacionados a Cultura da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista/ FETEC, nomeada através da Portaria/Presi nº 117/2026 de 01 de abril de 2026, publicada no D.O.M nº 6567 de 01/04/2026, no uso de suas atribuições, torna público o 4º Resultado às inscrições de propostas relacionadas ao Edital nº 001/2026-Credenciamento de Artistas Musicais e Grupos Culturais Artísticos, publicado no D.O.M nº 6577 de 16 de abril de 2026, conforme abaixo relacionado:

Nº Ordem	Proposta ID	Proposta Artista da Música	Categoria	Classificação	Resultado
01	595941	GABRIEL WHITE	Banda	A	Credenciado(a)
02	594136	BANDA FORRÓ NO PODER	Banda	A	Credenciado(a)
03	576435	HALISSON CRYSTIAN E BANDA	Banda	A	Credenciado(a)
04	598594	BANDA GARDEN	Banda	A	Credenciado(a)
05	586355	ANA LU	Banda	A	Credenciado(a)
06	597694	7NIGGAZ	Artista Musical Solo	A	Credenciado(a)
07	597841	BANDA KRUVIANA	BANDA	A	Credenciado(a)
08	595970	GRUPO SAMBA DE RAIZ	Banda	A	Credenciado(a)
09	598494	BANDA BADCORE	Banda	A	Credenciado(a)
10	598874	THALITA E KAUAN	Banda	A	Credenciado(a)
11	598724	HELYZAMA CUTRIM E BANDA	Banda	A	Credenciado(a)
12	589875	DJ DIFFERENT STAGE	DJ	B	Credenciado(a)
13	598644	ANJO DO ARROCHA	Banda	B	Credenciado(a)
14	584473	BANDAS: COMODORO BLUES/DAMAS DE SALÉM/NEBULOSA/BLAH	NÃO CREDENCIADAS (Conforme Item 2. Das categorias Credenciáveis – 2.4 - o credenciamento é realizado de forma individual, considerando o formato: artista solo, banda, dupla, dj ou grupo cultural artístico).		
15	598638	JM CANTOR E BANDA	Banda	C	Credenciado(a)
16	598327	BKN PRAISE	Banda	C	Credenciado(a)
17	598571	DIONLZN	Artista Musical Solo	C	Credenciado(a)
18	598482	EDIR RANGEL E BANDA	Banda	C	Credenciado(a)

GRUPO CULTURAL ARTÍSTICO

Nº ORDEM	ID PROPOSTA	PROPOSTA GRUPO CULTURAL ARTÍSTICO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
01	598234	CIA ALEGRAR	GRUPO CULTURAL ARTÍSTICO	B	Credenciado(a)

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Kelly Petronília Costa dos Santos
Presidente da Comissão de Credenciamento - FETEC

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE
EMPREENDEDORISMO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO**

PORTARIA Nº 072/2026/AME/PRESI

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo - AME no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, e suas posteriores alterações vigentes.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada a senhora Jhessyca Adryelly de Siqueira Mota, do cargo em comissão de Assessor I, AS-9, do quadro de pessoal da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME.

ART.2º - Esta Portaria tem efeito a contar do dia 1º de julho de 2026.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista, 1º de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Diretor Presidente – AME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO**

PORTARIA Nº 073/2026/AME/PRESI

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo - AME no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, e suas posteriores alterações vigentes.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Adrielly Nobre Mesquita, do cargo em comissão de Assessor II, AS-10, do quadro de pessoal da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME.

ART.2º - Esta Portaria tem efeito a contar do dia 1º de julho de 2026.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista, 1º de julho de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
GABINETE**

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº 18496/2026/AME
DESM. DO PROCESSO Nº 3144/2025/SMEC
Espécie: Contrato nº 551/2026/AME
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90128/2025
Valor Total: R\$ 135.370,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta reais).**

Objeto: SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA, ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO EM MODO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM EVENTOS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO - AME.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02502, Funcional Programática: 23.122.0079.2399, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 323, no valor de R\$ 135.370,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta reais).

Interveniente: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PRRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 18.344.733/0001-09.**

Data de Assinatura: 30 de junho de 2026
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOM – Diário Oficial do Município de Boa Vista, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 349/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos Cargos em Comissão os Servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 12 de junho de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 349/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

NOME	CARGO	CÓD.
LUCIANA DE SOUZA ANDRADE	Coordenador de Projetos Especiais da Escolas	GDI-300
MARISTELY FERREIRA DE ARAUJO	Diretor de Proposições Legislativas	GDI-300
SAMARA GRAZIELLE FERREIRA BASILIO	Assessor Especial da Mesa Diretora	GAE-500

Boa Vista – RR, 12 de junho de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 350/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos Cargos em Comissão os Servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 12 de junho de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 350/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

NOME	CARGO	CÓD.
ANTONIA FERREIRA DUARTE	Assessor Especial da Mesa Diretora	GAE-500
CARLOS AUGUSTO CABRAL CENTENO	Coordenador de Projetos Especiais da Escolas	GDI-300
ISABELLE CRUZ DUARTE	Secretaria de Comunicação Social	GSA-200
KLEBER GUSTAVO DOS SANTOS ALEIXO	Diretor de Proposições Legislativas	GDI-300

Boa Vista – RR, 12 de junho de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 352/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Ítalo Otávio Teixeira, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD.
ADRIANA MOURA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ALHIELSON DA SILVA MADY	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
ANA LIRIEL MATIAS OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ANNYERE DE SOUZA TORREYAS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
BENEDITO LOPES FARIAS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
EDILENE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA CARNEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
GUILHERME AUGUSTO DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
JEICIANE DA SILVA CARLOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
JULIANA ALMEIDA FRANÇA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
JULIO CESAR LIBERAL DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
KARYEN ELY HANNA DOS ANJOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
LUCIANO GABRIEL SILVA GOMES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
MARCOS PAULO ALMEIDA BATISTA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
MARIA MAIANE SILVA DE CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
MARJORIE SANTANA TERMINELIS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
MICKAELLY KEROLAYNE DE SOUZA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
NADILSON DA SILVA MACEDO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
NEWMARA LIMA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
RAINEY BATISTA DE OLIVEIRA PANTOJA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
RELDSON DE SOUZA PINHO JUNIOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
RODRIGO JONNATA DA SILVA SOARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
SONIA MARA FERREIRA MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
VALBERT BRENO GOMES FARIAS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
WILLIAMS ROBERTO VALE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de junho de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 353/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Renato Queiroz, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ADRIANA MOURA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ALHIELSON DA SILVA MADY	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
ANA LIRIEL MATIAS OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ANNYERE DE SOUZA TORREYAS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
BENEDITO LOPES FARIAS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
EDILENE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA CARNEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
GUILHERME AUGUSTO DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
JEICIANE DA SILVA CARLOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
JULIANA ALMEIDA FRANÇA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
JULIO CESAR LIBERAL DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
KARYEN ELY HANNA DOS ANJOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
LUCIANO GABRIEL SILVA GOMES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
MARCOS PAULO ALMEIDA BATISTA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
MARIA MAIANE SILVA DE CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
MARJORIE SANTANA TERMINELIS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
MICKAELLY KEROLAYNE DE SOUZA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
NADILSON DA SILVA MACEDO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
NEWMARA LIMA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
RAINEY BATISTA DE OLIVEIRA PANTOJA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
RODRIGO JONNATA DA SILVA SOARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
SONIA MARA FERREIRA MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
VALBERT BRENO GOMES FARIAS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
WILLIAMS ROBERTO VALE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de junho de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 354/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Manoel Neves, a servidora abaixo relacionada, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
MARIA DO SOCORRO DUARTE OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de junho de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 355/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver. Jeusivania Pereira, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
DIOMEDIO BORGES BEZERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
LUCIO MARIO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Ver. Jeusivania Pereira, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ALYSON PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ANTONIO ADRIANO LOURENO PALHARES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
CLEUDIANE DE FREITAS VIEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
DIOMEDIO BORGES BEZERRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
ELEN CRISTINA DA CRUZ MACHADO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
GABRIELLE CHRISTINE DE ANDRADE MELO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de junho de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 356/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver. Anne Caroliny Dantas, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
IAN NALBERT NASCIMENTO NUNES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
RAMON SALES MARQUES DE FARIAS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 2º - Nomear no cargo em comissão do Gab. da Ver. Anne Caroliny Dantas, a servidora abaixo relacionada, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
TEREZINHA PEREIRA DE MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de junho de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 357/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Thiago Reis, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
JOSE AMERICO LEMOS DE AMORIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
ROZELY JANUARIO DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Thiago Reis, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
BRUNO SOUZA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
ROZELY JANUARIO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de junho de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 367/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador Roberto Conceição dos Santos Franco, à capital de Brasília -

DF, no período de 08/07 a 10/07/2026, para participar da Reunião Nacional de Trabalho da Legenda, Diretório Nacional do Partido Democracia Cristã-DC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de julho de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 368/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Ivanicleia de Jesus Oliveira – Chefe de Gabinete, à capital de Brasília – DF, no período de 08/07 a 10/07/2026, para participar da Reunião Nacional de Trabalho da Legenda, Diretório Nacional do Partido Democracia Cristã-DC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de julho de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DA CÂMARA**EDITAL Nº 6 – CÂMARA MUNICIPAL BOA VISTA – PROCURADOR, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista torna públicos o resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o resultado final dos candidatos aprovados conforme item 10 do edital de abertura e a convocação para a avaliação de títulos, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador da Câmara Municipal.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve candidatos aptos na avaliação biopsicossocial.

2 DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS CONFORME ITEM 10 DO EDITAL DE ABERTURA

2.1 Resultado final dos candidatos aprovados na forma do item 10 do edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final (considerando-se a soma da nota final obtida nas provas objetivas e da nota final obtida na prova discursiva).

10000846, Vinicius Araujo do Prado Valadares, 150.99, 1 / 10000759, Rafael Bastos Borges, 148.91, 2 / 10000025, Gustavo Cabrejos Marques, 145.17, 3 / 10000238,

Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva, 142.38, 4 / 10000446,
Guilherme Vieira Rodrigues, 141.45, 5.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000238, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva / 10000446, Guilherme Vieira Rodrigues / 10000025, Gustavo Cabrejos Marques / 10000759, Rafael Bastos Borges / 10000846, Vinicius Araujo do Prado Valadares.

4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 – Câmara Municipal Boa Vista – Procurador, de 17 de dezembro de 2025, e neste edital.

4.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 2 de julho de 2026 e 18 horas do dia 3 de julho de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_boavista_25, a imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

4.2.1 O envio da documentação constante do subitem 4.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

4.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 4.2 deste edital.

4.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

4.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.

4.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

4.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 4.2 deste edital.

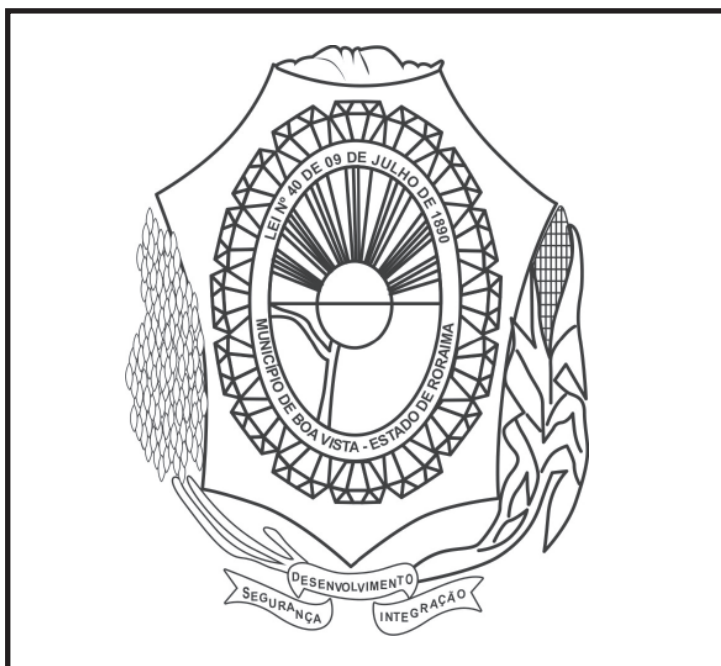
5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 8 de julho de 2025, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_boavista_25.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.1 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista e(ou) divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_boavista_25, na data provável de 16 de julho de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanias Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.